

TERMO ADITIVO Nº 010/2021 – SMS.G. AO CONVÊNIO Nº 038/2015

PROCESSO: 2015-0.310.852-6.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA SAÚDE -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços de atendimento humanizado no pré-natal, parto e puerpério em centro de parto normal peri-hospitalar às gestantes de baixo risco e recém-nascidos usuários do Sistema Único de Saúde, que residam preferencialmente na região Sul.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio, para o período de 01/04/2021 à 30/06/2021, nos termos dos termos da Portaria 145/2021-SMS.G

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representado, por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, CNPJ nº 51.232.221/0001-26, situada à Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP, CEP 05836-180, neste ato representada por sua procuradora **IVETE RUI**, RG [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], designada **CONVENIADA** com base nos artigos 116 e

11/2/21
A

TERMO ADITIVO Nº 010/2021 – SMS.G AO CONVÊNIO Nº 038/2015

seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de 01/04/2021 à 30/06/2021 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 1.294.111,85 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, cento e onze reais e oitenta e seis centavos)**. O pagamento das despesas será realizado conforme o cronograma de desembolso abaixo:

Cronograma de Desembolso – TA 008/2020				
Mês	Abril/21	Maio/21	Junho/21	TOTAL
Custeio	R\$ 431.370,62	R\$ 431.370,62	R\$ 431.370,62	R\$ 1.294.111,86

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3350.3900, fonte 00, sendo que o restante será suportado anuindo a entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 038/2015-SMS.

11/2/21
J

TERMO ADITIVO Nº 010/2021 – SMS.G. AO CONVÊNIO Nº 038/2015

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

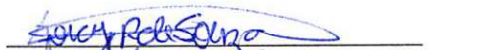
São Paulo, 06 de abril de 2021.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


IVETE RUI
Associação Comunitária Monte Azul
Representante Legal
*Associação Comunitária Monte Azul
51.232.221/0001-26
Ivete Rui
CPF: [REDACTED]
Representante Legal*

TESTEMUNHAS:


Nome: AMANDA MESKAUSKAS
RG: [REDACTED]


Nome: Fátima Rebeca de Souza
RG: [REDACTED]